



REFORMA DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CAP – CENTRO DE ATIVIDADES DA PRAIA
SESC DR ES

**CADERNO DE PLANEJAMENTO,
ESPECIFICAÇÕES E MEMORIAL**



Serviço Social do Comércio
Regional Espírito Santo

Fecomércio
Senac

SUMÁRIO

1.	DOCUMENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE	3
2.	PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	6
3.	SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS	8
4.	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	8
5.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	12
6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	36
7.	LICENÇAS DE OBRA	38
8.	LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS.....	38

1. DOCUMENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

Este item tem por objetivo estabelecer as diretrizes mínimas necessárias para a execução do objeto pela CONTRATADA.

1.1. Dados Cadastrais do Estabelecimento

Razão Social: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ES

Local: CAP – CENTRO DE ATIVIDADES DA PRAIA

Endereço: Rua Misael Pedreira da Silva, nº 138 – Santa Lúcia – Vitória – ES

1.2. Reunião de abertura (Kick-off)

A reunião marca o início do prazo de mobilização do contrato e seu objetivo é alinhar junto à CONTRATADA, as diretrizes que nortearão o desenvolvimento do projeto, bem como as etapas, os prazos, responsabilidades, as entregas, a documentação padrão que será disponibilizada e utilizada na comunicação entre as partes, o critério de medição e apresentação dos eventos adotados, e demais informações relevantes. Deverão estar presentes, o fiscal do contrato e o coordenador responsável técnico da CONTRATADA, bem como, os demais envolvidos necessários ao adequado entendimento das condições de execução do objeto.

Nesta reunião, todos os membros envolvidos na execução dos serviços devem estar cientes do escopo de suas atividades para que neste momento sejam efetuados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

1.3. Documentações

A CONTRATADA deverá apresentar planilha e composição de custos contratados em PDF atualizadas conforme contrato aprovado.

Gerar e apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) / TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA/CAU/CFT devidamente quitada, com o mesmo responsável apresentado durante a fase de licitação.

Deverá ser apresentada à Gerência de Projetos Estruturantes e Engenharia - GEPEE uma relação com nome completo e documento de identificação dos funcionários, assim como a comprovação dos seus respectivos vínculos com os mesmos (CTPS assinada), sendo atualizada sempre que houver alterações. Relação preliminar de possíveis terceirizados, a ser confirmada com relação nominal quando da contratação, assim como a comprovação dos seus respectivos vínculos com os mesmos, sendo atualizada sempre que houver alterações.

A entrada dos funcionários na unidade do CAP será autorizada previamente, através dessa relação, não sendo permitida a liberação direta na portaria do local.

Em relação aos funcionários da CONTRATADA e terceirizados, deverá ser apresentado ASO's admissionais e comprovação de treinamentos obrigatórios, quando necessários. Todos os funcionários deverão estar identificados, com uniformes e fazer uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's), com registro de entrega, que poderá ser solicitado pelo SESC/ES, quando necessário.

O SESC/ES poderá, a seu critério, prestar orientação e fiscalizar os serviços, de forma a garantir a qualidade e segurança necessária às suas instalações.

1.4. Planejamento

A obra será executada em etapas, em função da operacionalidade da clínica, pois seu atendimento não será paralisado, com início a partir da emissão da OS.

Em relação ao Planejamento da Obra, a CONTRATADA deverá elaborar Cronograma físico-financeiro, contendo o prazo final da obra, necessidades e períodos de execução pré estabelecidos no edital, visando atendimento das etapas, conforme projetos fornecidos e períodos de execução, predeterminados e acordados pelo SESC/ES e determinadas na reunião de abertura.

Além do cronograma físico-financeiro, a Contratada deverá elaborar um planejamento da obra, a ser apresentado, considerando algumas premissas pré-estabelecidas, sendo:

- I. Obrigatoriamente deverá ser realizado inicialmente na fase 01, as obras da Clínica médica, que incluem Sala 02 (Consultório), Sala 03 (Consultório), Sala 04 (Saúde da Mulher), TI/Rack, WC e circulação, com prazo de entrega em**

2024. Demais fases seguem planejamento conforme disponibilidade da clínica dentro do prazo informado no Termo de Referência.

- II. Obra será realizada em etapas conforme liberação de áreas da unidade;
- III. O expediente da clínica não será paralisado, cujo expediente será mantido, sendo liberadas áreas acordadas com a unidade;
- IV. Algumas atividades poderão ser realizadas fora do expediente administrativo, ou seja, com trabalhos no horário noturno e também aos finais de semana, já considerados em orçamento;
- V. Considerar que o material a ser utilizado na obra deverá ter suas entregas planejadas de acordo com o cronograma, uma vez que não existe local de armazenamento para todos os materiais;

O cronograma e o planejamento deverão ser atualizados e revisados a qualquer momento, sempre que houver qualquer alteração de datas, solicitação da fiscalização ou em caso de aditivos, permanecendo sempre última revisão para controle financeiro. Deverá ser apresentado mensalmente pela CONTRATADA cronograma físico e o financeiro atualizados de acompanhamento da obra.

Apresentar Plano de trabalho com informações da execução das atividades e detalhes de obra, que também serão usados para documentação de segurança.

1.5. Projetos

Seguem discriminados os projetos disponibilizados, que deverão ser executados rigorosamente de acordo com o especificado, salvo as alterações introduzidas com o aval da Fiscalização:

- Projeto de Arquitetura: Reani Zanotelli – SESC/ES – CAU A47243-3;
CAP.03.ARQ.PE.001.00 a CAP.03.ARQ.PE.019.00

1.6. Mão de Obra

Os serviços de mão de obra serão supervisionados por profissional habilitado pelo CREA-ES e/ou CAU-ES e especializados para cada etapa da construção.

1.7. Materiais

Os materiais deverão ser de boa qualidade, sem uso anterior e empregado de acordo com as normas técnicas, técnicas de aplicação e especificação dos fabricantes.

1.8. Equipamentos

Ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos trabalhos serão permanentemente mantidos na obra para o total desempenho das atividades e em quantidades suficientes para o cumprimento do cronograma aprovado.

2. PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 1) A Fiscalização e a equipe técnica da GEPEE – SESC/ES terão livre acesso a todos os locais de execução dos serviços, podendo solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, a qualquer momento, quando for benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.
- 2) Todas as despesas referentes a emolumentos, multas e quaisquer outras que incidirem sobre os serviços serão de total responsabilidade da CONTRATADA, assim como as contribuições sociais e dos empregados, entre outros tributos.
- 3) Compete à CONTRATADA fazer um minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de arquitetura, memoriais, especificações, cronograma executivo das obras e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida a execução das obras, sendo estes elementos parte integrante da planilha quantitativa e orçamentária.
- 4) Dos resultados desta verificação preliminar da documentação dos projetos, que deverá ser feita necessariamente antes do início de qualquer trabalho, caberá à CONTRATADA dar imediata comunicação por escrito à fiscalização do Sesc, apontando eventuais desconexões, omissões ou erros que porventura tenha observado, com o intuito de evitarem-se embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras.
- 5) Todos os materiais a serem empregados, bem como os serviços executados, deverão ser comprovadamente de excelente qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações

descritas no projeto e Memorial Descritivo e serem efetuados por profissionais especializados e devidamente habilitados.

- 6) Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam plenamente o presente Memorial, as boas normas de execução ou as normas brasileiras, podendo a Fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não estiverem de acordo com especificações e normas técnicas.
- 7) A CONTRATADA cuidará para que a execução dos serviços acarrete a menor perturbação possível às instalações adjacentes, devendo manter o local sempre em bom aspecto, inspirando segurança, limpeza e arrumação, com materiais estocados e empilhados em local apropriado, providenciando, periodicamente, a remoção de entulho do local.
- 8) Caso a CONTRATADA venha, através de suas operações, prejudicar áreas não incluídas no escopo dos serviços, assim como o patrimônio do SESC/ES e/ou o meio ambiente, esse será responsável por recuperá-las, deixando-a tal como no seu estado original, inclusive, se responsabilizando por danos a terceiros, oriundos da execução dos serviços.
- 9) A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização amostras de materiais e acabamentos e, uma vez aprovadas, mantê-las no canteiro de obras para que sejam comparadas com cada lote que entrar. O material que vier a ser impugnado deverá ser retirado imediatamente da obra.
- 10) Nos casos com necessidade de substituição de materiais especificados, estes deverão possuir, comprovadamente, características iguais ou equivalentes aos primeiros e, ainda, serem aprovados pela Fiscalização, inclusive através de ensaios sem ônus para o SESC/ES.
- 11) Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha sido retirado de linha durante a execução da obra, alteração do projeto, omissão de especificações ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, deverá ser consultada à Fiscalização com antecedência.
- 12) Os subcontratados serão admitidos, desde que notificados e autorizados previamente pela Fiscalização, que terá autonomia exclusiva nesse aspecto, sem que tal aprovação implique em transferência de responsabilidade.
- 13) Diante do SESC/ES, a CONTRATADA continuará sendo o único responsável pela obra. Além disso, deverá fornecer, antes do início da realização dos serviços subcontratados, todos os

contratos assinados com os subcontratados e incluir seus funcionários na lista de identificação entregue ao SESC/ES.

14) No caso de divergências, omissões ou dúvidas quanto à interpretação de projetos, a CONTRATADA deverá consultar a Fiscalização por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao cronograma de execução.

15) No caso de divergência entre os documentos técnicos do edital (projetos, memoriais, planilha e outros), prevalecerá à seguinte ordem: planilha orçamentária > projetos de maior escala > projetos de menor escala (detalhamentos) > memoriais específicos > memorial SESC/ES.

Observações:

- A CONTRATADA será responsável pela retirada dos materiais e equipamentos existentes nas unidades para local a ser definido pelo SESC/ES, quando aplicável;
- A CONTRATADA deverá permitir o acesso a obra de profissional/empresa responsável pelo fornecimento dos móveis novos, sendo que sua instalação poderá ocorrer durante o andamento da obra após a finalização das unidades.

A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações técnicas, que complementam, no que couber, o contido nesse Caderno de Especificações.

3. SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS

O SESC/ES fornecerá o projeto de arquitetura aos licitantes.

Deverão ser mantidos na obra, à disposição da FISCALIZAÇÃO, um jogo completo de cópias, em bom estado, de todos os projetos e dos detalhes.

Caso ocorra alteração significativa dos projetos em função de solicitação SESC/ES, deverá ser feito “as built” e repassado a fiscalização, para atualização dos projetos. A entrega desta documentação é condição para a aceitação definitiva da obra.

4. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá obedecer ao disposto em legislação relativa à Segurança e Higiene do Trabalho, em especial a NR18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil, e a NR24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

A CONTRATADA deverá atender ao disposto em legislação relativa à NR35 – Trabalho em altura (com atestado de saúde ocupacional), NR -10 – Instalações elétricas e telefonia, que estabelece requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos, direta ou indiretamente, com esta atividade, incluindo seus treinamentos.

Caso os certificados não sejam apresentados, os funcionários não poderão desenvolver suas atividades;

A CONTRATADA será obrigada a fornecer a seus operários uniformes e crachás para sua identificação durante a execução do serviço;

Será obrigatório para todos os operários da obra a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. A exigência do EPI seguirá o disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI) e NR-1 - Disposições Gerais;

A empresa deverá manter Ficha de Controle de Fornecimento de EPI dos funcionários. Os EPI's e uniformes de trabalho deverão estar em perfeito estado de conservação e uso.

O planejamento de proteção coletiva e segurança do trabalho deverá ser providenciado pela CONTRATADA, assim como qualquer outro que seja necessário para garantir a segurança na obra.

O não cumprimento às exigências de Segurança e Medicina do Trabalho implicará em penalizações na forma da lei;

4.1. Acessos

Os acessos, caso necessários, são de responsabilidade da CONTRATADA para execução dos trabalhos, incluindo locação e mão-de-obra de montagem e desmontagem, sempre visando assegurar a estabilidade e segurança dos mesmos, atendendo às prescrições da NR 35 e NR 18.

A NR 35 estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente nesta atividade.

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.

Os acessos, bem como seu tipo, dimensionamento, estrutura de sustentação e fixação, devem ser realizados por profissional legalmente habilitado e atender as normas vigentes, assegurando que o seu dimensionamento e montagem venham a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos. Os projetos de andaimes do tipo fachadeiro, cremalheira, suspensos e em balanço, devem ser acompanhados pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica. (ART).

Deverá ser apresentado o Certificado de Treinamento introdutório de segurança, teórico e prático, com periodicidade conforme norma, com carga horária mínima de oito horas, para trabalho em altura, observando NR35, com conteúdo mínimo de:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

A utilização de escadas e métodos improvisados para alcançar áreas mais elevadas no piso de trabalho dos acessos é proibida. Portanto, os acessos serão montados em níveis distintos, levando em conta a inclinação da superfície a ser trabalhada.

4.2. Equipamentos e procedimentos de segurança e proteção (EPI's e EPC's)

Os procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho devem ser cumpridos pela empresa CONTRATADA, na prestação de serviços ao SESC/ES, seguindo as normas e legislações vigentes, a fim de proteger todos os envolvidos nos serviços e/ou aqueles que por ali circulam. Cabe a CONTRATADA cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes no Capítulo V do título II, da Lei 6514 - Consolidações das Leis do Trabalho (CLT). Não

serão aceitas alegações, em nenhuma hipótese, de desconhecimento da legislação, por parte da CONTRATADA.

Caberá a CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's) específicos e necessários às atividades desenvolvidas, sendo obrigatório o uso por parte dos empregados e proibida a execução de qualquer serviço sem a utilização dos mesmos.

Serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados a seguir, obedecendo ao disposto nas Normas Regulamentadoras, dentro do que determina a NR6, NR1 ou qualquer outra legislação pertinente, de acordo com a atividade a ser executada:

- Capacete de segurança: queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros;
- Capacete especial: equipamentos ou circuitos elétricos;
- Protetor facial: projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas;
- Óculos de segurança contra impacto: ferimentos nos olhos;
- Óculos de segurança contra radiação: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações;
- Óculos de segurança contra respingos: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos;
- Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou Neoprene): contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou radiações perigosas;
- Botas de borracha (PVC): locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas;
- Calçados de couro (Botina): lesão no pé e proteção contra queda de materiais;
- Cinto de segurança e trava quedas: queda com diferença de nível e linhas de vida;
- Protetores auriculares: nível de ruído superior ao estabelecido na NR-15 – Atividades e Operações Insalubres;
- Respirador contra poeira: trabalhos com produção de poeira;

- Respirador e máscara de filtro químico: poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde;
- Avental de raspa: trabalhos de soldagem, corte a quente, dobra e montagem de armaduras.

Caberá à CONTRATADA avaliar a aplicação de outros dispositivos e equipamentos de segurança que se façam necessários conforme a atividade a ser desenvolvida, podendo a fiscalização do SESC/ES, solicitar paralização parcial ou total dos serviços que possam causar risco grave ou eminente, sendo esta fiscalização programada ou não.

Além dos já citados, conforme atividade a ser desenvolvida, podem ser necessários treinamentos em espaço confinado, operações de equipamentos pesados, instalações elétricas, etc., entre outros.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição para os serviços ora apresentados tem por finalidade complementar as informações e especificações fornecidas em todos os projetos desenvolvidos para a execução e deverá ser realizado de acordo com as especificações, salvo as alterações introduzidas com o aval da Fiscalização.

A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada, em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não admitindo em nenhuma hipótese, que tal consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram.

No caso de utilização de materiais equivalentes, deverão ser ensaiados e verificados conforme normas específicas, métodos de ensaios e seus documentos complementares. Somente serão aceitos materiais fornecidos em embalagens originais e não serão aceitos lotes de material com diferença brusca de tonalidade.

Em caso de eventuais divergências de pontos, especificações, locações etc. com relação aos projetos, adota-se a disciplina de arquitetura executiva como aquela que possui maior

importância em detrimento das demais. Em caso de eventuais alterações por erros de projeto que gerem redimensionamentos, deverá ser sinalizada a CONTRATANTE, para que tome as medidas cabíveis junto aos projetistas responsáveis.

Não são aceitas medições de compra ou entrega de materiais. Todos os itens deverão estar em funcionamento, com seu respectivo prazo de garantia iniciado somente após a entrega do recebimento definitivo.

O manual de uso e especificações dos fabricantes dos materiais a serem aplicados deverá ser rigorosamente seguido. Com atenção especial aos processos executivos, prazos de cura, testes e ensaios etc.

5.1. SERVIÇOS PRELIMNARES E COMPLEMENTARES

Os serviços iniciais e complementares consistem na instalação de canteiro, montagem de proteções, mobilização de pessoal, equipamentos e materiais, instalações de utilidades de serviços e acessos, além de despesas eventuais com consumo de energia elétrica, água, taxas exigíveis pela legislação municipal, estadual ou federal relativas à implantação da obra.

4.1.1 Canteiro de Obras

A Construtora deverá executar todas as construções provisórias relacionadas na planilha orçamentária em local pré-definido e aprovado pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá estar ciente que a Clínica estará em funcionamento durante as intervenções, devendo prezar sempre pela organização e segurança das dependências, colaboradores SESC/ES e usuários.

A implantação geral do Canteiro de Obras e as instalações provisórias serem apresentadas à Fiscalização para aprovação prévia, e aos órgãos competentes, caso necessário, constando de layout, dispositivos de controle de acesso, segurança e combate a sinistros.

O canteiro de obras deverá apresentar organização que reflita elevado nível de qualidade e o local da obra deverá estar permanentemente limpo e organizado;

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, todas as ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como prever todos os materiais consumíveis;

Todo material destinado à aplicação na obra, apoio à construção, máquinas e equipamentos ou entulho deverá ser armazenado ou instalado de forma rigorosamente planejada, devido à falta de espaço nas dependências do CAP.

Em nenhuma hipótese poderá existir qualquer material jogado nas áreas externas ao andar da obra ou local disponibilizado para canteiro. Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO pretextos para armazenagem incorreta e desorganização dos materiais encontrados fora dos locais projetados;

A CONTRATADA deverá proteger de forma adequada as instalações da edificação, a fim de evitar danos, tais como: pisos existentes, vidros, esquadrias, concreto aparente, etc. Será permitido à CONTRATADA a utilização das instalações de água e elétrica da dependência do CAP, desde que sejam tomados os cuidados necessários, evitando-se:

- Vazamentos que possam provocar inundações ou infiltrações;
- Contaminação da água de uso da dependência ou imóvel de interesse do SESC/ES;
- Entupimentos da rede de esgoto ou lançamento de rejeitos incompatíveis com a destinação da rede;
- Não utilizar tomadas exclusivas para equipamentos de informática
- Somente utilizar as tomadas de energia que suportem a potência do equipamento. Caso necessário, a ligação deverá ser feita diretamente no QGBT, desde que analisadas e acordadas pela fiscalização e com acompanhamento direto da equipe de elétrica responsável.

Para a implementação de sanitário, deverá ser fornecido um módulo de banheiro, a ser ligado em caixas externas, sendo de responsabilidade da CONTRATADA sua limpeza diária e a remoção dos dejetos conforme utilização. Para vestiários e áreas de refeições, caso existam, devem ser construídos de acordo com as diretrizes estabelecidas na NR18 no local do canteiro a ser disponibilizado.

Está incluso na planilha orçamentária uma área para montagem de ambiente, com cobertura em telha e porta de acesso para apoio com materiais e vestiário.

Instalações elétricas deverão ser analisadas e acordadas junto a fiscalização. A unidade ficará responsável pela liberação de pontos de água.

4.1.2 Fechamentos

A CONTRATADA deverá efetuar fechamentos em lona (nova), nos locais previstos, conforme acordado com fiscalização, com altura necessária para isolar devidamente a área em obras.

Antes de proceder com a instalação, é necessário que a fiscalização realize uma avaliação in loco, a fim de determinar o momento adequado para a execução do isolamento.

Os fechamentos serão executados somente em lona ou com estruturas de madeira, composta de pilares em pontalotes de madeira 8 x 8 cm, com suporte horizontal ou travamento no teto/piso. Deverão ser consideradas aberturas ou passagens, devidamente seguros. O material utilizado será posteriormente entregue ao SESC/ES.

4.1.3 Mobilização do Canteiro/Apoio

A mobilização consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando a instalação do canteiro e demais instalações para a perfeita execução dos serviços.

4.1.4 Sinalização

A Contratada deverá providenciar “banner”, conforme modelo proposto pelo SESC/ES e deverá ter dimensões de 1,50 m x 1,0 m e deverá ser disponibilizada em local a ser aprovado pela fiscalização.



*Sugestão de modelo

4.1.5 Equipamentos de Obra

Os equipamentos de obra referentes a acessos deverão ser considerados conforme condições e normas listadas no item 4.1 e de planilha.

4.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

4.2.1 Demolições

Toda demolição será programada e dirigida pelo engenheiro/arquiteto responsável pela obra. Os serviços de demolição e remoção deverão ser executados com a perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e sem causar danos às áreas adjacentes e estruturas existentes. Caso ocorra algum dano, as peças ou equipamentos deverão ser substituídos por igual ou similar técnico.

Nos casos em que demolição produzir alta quantidade de materiais em suspensão (poeira), deve-se utilizar água para conter a emissão desses elementos. Este procedimento também é válido para todos os serviços de carga e descarga de resíduos de demolição, quer seja manual ou mecanicamente.

Todos os serviços de demolição incluem a remoção manual, carga e descarga em caçamba para entulho.

4.2.2 Fundações

Por se tratar de reforma, não haverá alteração na fundação e estruturas existentes.

4.2.3 Remoção de Entulho

Todos os serviços de demolição incluem a remoção manual, carga e descarga em caçamba para entulho, para posterior descarte em local licenciado.

Conforme normas ambientais, o fornecedor deverá comprovar que os resíduos sólidos gerados, produto de demolições e descartes, foram encaminhados à destinação final em locais licenciados pelos órgãos ambientais para esse fim, comprovados através de documentos de romaneio específicos dessa finalidade.

4.3 PAREDES

4.3.1 Paredes Externas

As paredes externas para fechamento da varanda no trecho do DML e no depósito, deverá ser feita em alvenaria. O acabamento externo não seguirá o padrão externo, sendo feito revestimento em alvenaria padrão com chapisco, reboco e pintura acrílica.

4.3.2 Paredes Internas

As paredes internas serão modificadas ou criadas, e executadas conforme projeto arquitetônico e com material de qualidade.

4.3.3 Alvenaria de Tijolo Furado

As novas alvenarias obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos desenhos de arquitetura, sendo que as espessuras indicadas se referem às paredes acabadas (chapiscadas, rebocadas, emassadas e revestidas).

Quando a alvenaria for executada para fechar vãos existentes, a espessura deverá ser a mesma das alvenarias adjacentes de modo que fique imperceptível a emenda.

Os tijolos serão de barro furado, dimensão padrão de 19x19x9 cm e 14x9x19 cm, ou maciço, com dimensão padrão de 5x10x20 cm, conforme a sua aplicação.

4.3.4 Paredes de Drywall (Gesso Acartonado)

As novas paredes em Drywall serão compostas por perfis guias e montantes em aço galvanizado 70 mm, com uma chapa de gesso acartonado $e=12,5\text{mm}$ em cada face. Tendo espessura final de 73 a 115 mm, pé-direito variável, peso específico de 20Kg/m^2 e com resistência a umidade. Algumas divisórias terão tratamento acústico com feltro de lã de rocha.

As paredes deverão ser executadas conforme especificações do fabricante. Todas as emendas de placas devem ser estruturadas com fita micro perfurada e posteriormente emassadas com massa apropriada para paredes de gesso acartonado. A massa deve ser usada também para tampar todas as cabeças de parafusos e pequenas imperfeições provenientes da execução.

4.4 ESQUADRIAS

Serão mantidas algumas esquadrias internas e externas da edificação, no entanto, estas serão revitalizadas, sendo realizado o lixamento, possíveis reparos e pintura com tinta esmalte na cor Cinza, sem a substituição das fechaduras.

Algumas portas terão seu sentido de abertura alterado, sendo reutilizadas as mesmas portas.

4.4.1 Esquadrias de madeira

Serão fornecidas e instaladas esquadrias de madeira e respectivas ferragens nos locais, nas dimensões e detalhes indicados no desenho de arquitetura. A madeira empregada deverá ser de 1ª qualidade, estar seca, isenta de rachaduras, empenamento ou quaisquer outras imperfeições.

PORTAS DE MADEIRA
P01 – 80 x 210 cm - Porta de abrir em madeira, 01 folha lisa com núcleo sólido, para pintura, incluso batente, guarnição, ferragens, fechadura tipo alavanca externa cromada. As portas deverão ser dadas selador de madeira, emassadas e pintadas com tinta esmalte sintético acetinado, na cor cinza, em 03 demãos. Porta para instalação em sistema drywall. - 06 unidades
P01 – 80 x 210 cm - Porta de abrir em madeira, 01 folha lisa com núcleo sólido, para pintura, incluso batente, guarnição, ferragens, fechadura tipo alavanca externa cromada. As portas deverão ser dadas selador de madeira, emassadas e pintadas com tinta esmalte sintético acetinado, na cor cinza, em 03 demãos. Porta para instalação em alvenaria. – 01 unidade
P02 – 55 x 210 cm - Porta de correr, em madeira, com trilho superior, 01 folha lisa com núcleo sólido, para pintura, incluso batente, guarnição, ferragens, guias para as portas, travas reguláveis, roldanas blindadas e fechadura cromada para banheiro com puxador e roseta. O acabamento da porta deverá ser vão emassado e pintado. As portas deverão ser dadas selador de madeira, emassadas e pintadas com tinta

esmalte sintético acetinado, na cor cinza, em 03 demãos. Porta para instalação em drywall. - 01 unidade

4.4.2 Esquadrias de Alumínio e Vidro

Serão fornecidas e instaladas esquadrias de alumínio e vidro e suas respectivas ferragens nos locais, nas dimensões e detalhes indicados no desenho de arquitetura. As esquadrias serão de primeira linha, em alumínio anodizado na cor preta, e terão perfeito funcionamento e rigidez. Os vidros serão do tipo temperado, incolor, com no mínimo 4 mm de espessura.

BÁSCULAS

B01 – 120 x 60 cm - Esquadria tipo Maxim-Ar em alumínio anodizado na cor preta com vidro incolor 4mm - 1 folha com peitoril em granito polido, instalado na alvenaria. – 01 unidade

PV01 – 200 x 250 cm - Porta de abrir em vidro temperado incolor, espessura 10mm, tipo blindex, 1 folha (1 fixa e 1 móvel). Porta 80 cm. Ferragens na cor preta, incluindo mola de piso, puxador e fechadura.

PV02 – 200 x 250 cm - Porta de abrir em vidro temperado incolor, espessura 10mm, tipo blindex, 2 folhas 100 cm e fixo na parte superior. Ferragens na cor preta, incluindo mola de piso, puxador e fechadura.

4.5 REVESTIMENTOS DE PAREDE

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, todas as superfícies a revestir deverão estar firmes, retílineas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

4.5.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e abundantemente umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:3, com espessura máxima de 5 mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

4.5.2 Emboço

Se for o caso de emboço, a sua aplicação só será iniciada após a completa pega do chapisco na alvenaria. O emboço das superfícies deverá ter espessura máxima de 20 mm e a argamassa deverá ser de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8.

A argamassa será fortemente comprimida contra a superfície e deverá apresentar acabamento áspero e regularizado, para facilitar a aderência do reboco.

Nas paredes que havia revestimento cerâmico e não haverá mais, também deve ser feito esse acabamento, para posterior emassamento e pintura.

4.5.3 Reboco

Se for o caso de reboco, a sua aplicação só será iniciada após a completa pega da argamassa de emboço na alvenaria. O reboco, ou massa fina, deverá ter espessura aproximada de 5 mm. A argamassa deverá ser de cimento, areia fina e cal hidratada, traço 1:2:6, e poderá ser preparada

na obra ou industrializada. A areia para utilização em argamassa de reboco deverá ser fina e de boa qualidade, sendo obrigatório o seu peneiramento em peneira de malha fina.

A execução do reboco será com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

Em todos os locais que forem construídas novas paredes de alvenaria devem ser realizadas as camadas de revestimento para acabamento uniforme da superfície.

4.5.4 Revestimentos

Os revestimentos obedecerão às especificações, dimensões, alinhamentos e espessuras conforme projeto arquitetônico.

Serão empregados materiais de primeira qualidade, vitrificação homogênea, coloração e dimensões uniformes, superfície plana e esmalte liso de fabricação, na cor e nas dimensões indicadas no projeto. Seu assentamento será feito com argamassa de alta aderência, pré-fabricada, tipo ACIII, conforme orientação NBR 14081.

As superfícies que terão as cerâmicas aplicadas sob cerâmica deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas conforme o tipo de material, obedecendo-se rigorosamente às especificações do fabricante. Deverá ser aplicado primer sob toda a cerâmica antes da aplicação da argamassa colante.

Qualquer alteração da especificação de projeto, deverá ser aprovada pela fiscalização.

REVESTIMENTOS CERÂMICOS
A3 – Revestimento Cerâmico 33,5 cm x 60 cm, FORMA BRANCO BR, Coleção Forma. Revestimento cerâmico a ser aplicado sob cerâmica existente até o forro. Ref.: Eliane ou de qualidade equivalente ou superior. Aplicado com junta de assentamento 1,5 mm e rejunte acrílico Quartzolit na cor conforme projeto.
A6 – Revestimento Cerâmico 30 cm x 90 cm, FATTO LIQUEN BR RET, na cor Branca. Revestimento cerâmico a ser aplicado até a altura de 1,50 m. Acabamento superior com filete de aço inox Polido – Espessura 1,0 cm. Ref.: Eliane ou de qualidade equivalente ou superior. Aplicado com junta de assentamento 1,5 mm e rejunte acrílico Quartzolit na cor conforme projeto.
A7 – Revestimento Cerâmico 33,5 cm x 60 cm, FORMA BRANCO BR, Coleção Forma. Aplicação em parede emboçada. Aplicação de apenas 02 fiadas.

Ref.: Eliane ou de qualidade equivalente ou superior.

Aplicado com junta de assentamento 1,5 mm e rejunte acrílico Quartzolit na cor conforme projeto.

4.6 ESPELHO

Será instalado espelho nos sanitários dos WC's saúde da mulher e Wc's do vestiário.

ESPELHOS

Espelho cristal prata, espessura 4 mm, bisotado, colado, conforme dimensões especificadas em projeto.

4.7 FORRO GESSO ACARTONADO

Será constituído de placas de gesso acartonado tipo Standard, espessura de 12,5 mm, devidamente fixadas por estrutura metálica formada por perfis galvanizados e por peças metálicas zincadas chumbados à laje. Acabamento com tabica metálica lisa na cor branca.

As sancas dos cortineiros deverão ser planas, uniformes e niveladas, com as juntas das placas devidamente rejuntadas a fim de tornar as junções imperceptíveis. Ao término da execução todo o forro, deverá ser emassado, lixado e receberá aplicação de tinta selante para posterior recebimento de pintura.

4.8 PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e preparadas conforme o tipo de material, obedecendo-se, rigorosamente, às especificações do fabricante. Todos os elementos arquitetônicos, mecânicos e hidráulicos que já estiverem fixados, deverão ser protegidos ou lacrados para que não sejam danificados. A pintura deverá ser feita em 3 demãos e apresentar, quando concluída, uniformidade de textura, tonalidade e brilho.

4.8.1 Emassamento

As superfícies a serem pintadas deverão receber duas demãos de massa, a primeira com função de corrigir as pequenas imperfeições da superfície na qual será aplicada e a segunda para tornar a superfície lisa.

O uso da massa proporcionará proteção e uniformidade, reduzindo o consumo de tinta, melhorando sua absorção e melhorando a aparência e a resistência do acabamento.

Nas paredes externas e nas áreas úmidas, como banheiros, deverá ser utilizada massa do tipo acrílica. E nas paredes internas deverá ser utilizada massa corrida.

Referência comercial: Suvnil Massa Acrílica e Suvnil Massa Corrida, similar ou superior característica técnica, conforme detalhamento de projeto.

4.8.2 Tetos

As superfícies dos tetos serão cuidadosamente limpas e preparadas conforme o tipo de material, obedecendo-se rigorosamente às especificações do fabricante. Todos os elementos arquitetônicos, mecânicos e hidráulicos que já estiverem fixados deverão ser protegidos ou lacrados para que não sejam danificados.

Todos os tetos deverão receber pintura do tipo acrílica impermeabilizante e antimofo, com acabamento fosco.

TETOS
C1 – Pintura Látex PVA Fosca, cor Branco Neve, aplicado sob forro em gesso acartonado existente, conforme detalhado em projeto. Ref.: Suvnil ou similar de igual qualidade ou superior
C2 – Pintura Látex PVA Fosca, cor Branco Neve, aplicado em laje existente, conforme detalhado em projeto. Ref.: Suvnil ou similar de igual qualidade ou superior

4.8.3 Paredes Internas

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e preparadas conforme o tipo de material, obedecendo-se rigorosamente às especificações do fabricante. Todos

os elementos arquitetônicos, mecânicos e hidráulicos que já estiverem fixados deverão ser protegidos ou lacrados para que não sejam danificados.

Todos as paredes deverão receber pintura do tipo acrílica com acabamento conforme tabela abaixo detalhada em projeto:

PINTURA
A2 – Pintura Látex Acrílica Fosca, cor Crômio, conforme detalhado em projeto. Ref.: Suvinil ou similar de igual qualidade ou superior
A4 - Pintura Látex Acrílica Fosca, cor Crômio, conforme detalhado em projeto. Ref.: Suvinil ou similar de igual qualidade ou superior
A5 – Pintura Látex Acrílica Fosca, cor Amarelo Sol, conforme detalhado em projeto. Ref.: Suvinil ou similar de igual qualidade ou superior
A6 – Pintura Látex Acrílica Fosca, cor Risco de Giz, conforme detalhado em projeto. Ref.: Suvinil ou similar de igual qualidade ou superior

4.9 PISOS E REVESTIMENTOS

4.9.1 Contra Piso

Todo o piso cerâmico da área da clínica deverá ser nivelado para receber o piso vinílico conforme normativo DIN 18202. Nas demais áreas modificadas, conforme projeto arquitetônico, o piso existente deverá permanecer e nos locais de aplicação de revestimento tipo porcelanato, será aplicado revestimento sobre revestimento. O assentamento dos revestimentos cerâmicos será feito com argamassa de alta aderência, pré-fabricada, tipo ACIII, conforme orientação NBR 14081. No caso do piso vinílico, deverá ser assentado conforme especificação.

4.9.2 Piso Vinílico

Os revestimentos obedecerão às especificações, dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos desenhos de arquitetura. Antes de sua aplicação, os revestimentos serão verificados segundo suas qualidades e dimensões, sendo que as peças imperfeitas serão eliminadas.

A instalação deverá seguir as recomendações constantes no manual do fabricante, com o uso de adesivo indicado, sem misturas ou diluições.

Será aplicado contra piso com argamassa autonivelante, aplicado sobre piso existente. Realizar inspeção do piso existente, com objetivo de identificar possíveis piso soltos, que deverão ser removidos para execução do piso vinílico.

Os revestimentos de piso deverão ser todos do mesmo lote. Após a instalação as superfícies deverão estar perfeitamente planas e sem ressalto.

PISO VINÍLICO E ACESSÓRIOS
Piso vinílico VLT – Lotus Camel Dimensão 187 mm x 1227 mm, colado, espessura 2,5 mm, classificação de uso: comercial geral e industrial moderado. Ref.: Piso Vinílico LVT – Série SPA, Lotus Camel – Eliane Floor
Acabamento em perfil metálico para finalização de piso vinílico Perfil Final Amber. Ref.: Eliane Floor de qualidade igual ou superior

4.9.3 Piso Cerâmico

As pavimentações serão executadas com superfícies planas, íntegras e homogêneas, sem defeitos aparentes de aspecto ou constituição. Antes do assentamento, deverá ser feita a verificação de níveis, de maneira a aferir as inclinações.

Os revestimentos obedecerão às especificações, dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos desenhos de arquitetura.

O assentamento será feito com argamassa de alta aderência, pré-fabricada, tipo ACIII, conforme orientação NBR 14081. Os cortes/arremates no revestimento, para ralos, grelhas, divisórias e outros elementos das instalações serão feitos obrigatoriamente

com máquinas apropriadas, de modo a oferecer arestas perfeitamente acabadas. Não serão admitidas peças emendadas.

Os revestimentos existentes permanecerão conforme especificação de projeto nas áreas indicadas.

PISO
B4 – Revestimento Porcelanato retificado 80 x 80 cm, matéria Titânio NA, Coleção matéria. Ref.: Eliane ou de qualidade equivalente ou superior Aplicado com junta de assentamento 1,0 mm e rejunte acrílico Quartzolit na cor conforme projeto.

4.9.4 Piso Elevado

O Piso elevado existente na sala de tecnologia da Informação (TI) deverá ser revisado e mantido.

4.10 ACABAMENTO

4.10.1 Rodapé

Na clínica onde ocorrer a aplicação de Piso vinílico, deverá ser aplicado rodapé cerâmico de 9,5 cm conforme especificação de projeto.

A altura de 9,5 cm e as peças não podem estar empenadas em nenhuma orientação.

A cor das peças deve ser a original de fábrica, não sendo aceito a pintura de peças na obra.

As demais áreas que tiverem o piso com especificação diferente da manta vinílica deverão ter seus rodapés instalados conforme especificado no projeto arquitetônico.

RODAPÉ
Rodapé de porcelanato Branco Reto Liso, com altura de 9,5 cm. Ref.: Eliane ou de qualidade equivalente ou superior

Aplicado com junta de assentamento 1,0 mm e rejunte acrílico Quartzolit na cor conforme projeto.

4.10.2 Peitoril

Os peitoris deverão ser em granito conforme o existente, com superfícies expostas polidas e lustradas, com largura e comprimento adequados à necessidade da obra.

A largura das peças deve ser superior a largura das paredes, de modo que o peitoril transpasse nas duas faces a largura da parede e funcione também como prateleira nas janelas de passagem de material. Deverá ser instalado peitoril em granito na janela do DML.

4.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.11.1 Instalações Elétricas e Dados

O projeto, especificações e materiais das instalações elétricas e dados, deverão estar de acordo com as normas técnicas e com as normas locais da Concessionária e tecnologia de infraestrutura do SESC/ES, que atende ao objeto e conforme projeto arquitetônico.

Os serviços das instalações irão se basear especificamente nos seguintes itens:

- a) Verificação da capacidade do quadro elétrico para as atuais demandas e suas possíveis alterações;
- b) Instalação de novos pontos elétricos com os respectivos condutores, encaminhamentos elétricos e disjuntores de proteção para atender à nova distribuição do mobiliário.

Os pontos de tomada existentes devem ser mantidos nas alvenarias existentes ou poderão ser remanejados para melhor adequar ao layout, sendo que em todas as novas paredes os pontos serão novos;

- d) Deverão ser criados pontos de dados para atender ao novo layout.

4.11.2 Iluminação

A iluminação dos ambientes será conforme projeto de paginação das luminárias. Os ambientes receberão lâmpadas de LED.

Algumas luminárias existentes deverão permanecer nos locais indicados conforme projeto arquitetônico.

As luminárias novas instalados no forro de gesso acartonado existente, deverá ser acompanhada de reparos em função das diferenças de dimensões existentes.

LUMINÁRIAS
Luminária em LED Quadrada de embutir nas dimensões 26,2 cm x 26,2 cm, potência de 22 W, na cor Branco Neutro 4000k. Ref.: Stella ou similar de qualidade igual ou superior
Luminária LED Quadrada de embutir nas dimensões 35 cm x 35 cm, potência 28 W, na cor Branco neutro 4000 k. Ref.: Stella ou similar de qualidade igual ou superior
Luminária Plafon Retangular de embutir com micro borda, 124 cm x 9,5 cm, potência 32 W, na cor Branco Neutro 4000 k. Ref.: Stella ou similar de qualidade igual ou superior

4.12 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações sanitárias existentes serão utilizadas para adequações das novas ligações e em caso de ligações novas, estas serão feitas conforme norma ABNT e projeto hidráulico apresentado.

4.12.1 Instalações de Água Fria

As modificações necessárias nas instalações de água fria serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT. Os serviços compreenderão a instalação de tubos, conexões, equipamentos e acessórios necessários para permitir a

distribuição e o consumo de água fria. Estes serviços incluem a substituição das instalações existentes, quando necessário, prevendo-se o abastecimento dos novos pontos de consumo, de acordo com o novo posicionamento dos aparelhos.

4.12.2 Instalações de Esgoto e Águas Pluviais

Não haverá modificação no sistema de captação de águas pluviais existente. As modificações necessárias nas instalações de esgotamento sanitário serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT.

O sistema de esgotamento sanitário terá como função básica coletar e conduzir os despejos provenientes dos vasos sanitários, lavatórios, pias, ralos sifonados e ralos secos.

Estes serviços incluem a substituição das instalações existentes, quando necessário, prevendo-se o novo posicionamento dos aparelhos. Os pontos de bancadas deverão ser realocados conforme novo layout proposto. Sugere-se que os pontos a serem criados sejam direcionados para pontos existentes próximos nas dimensões necessárias a perfeita vazão.

4.13 INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Será feita a instalação de equipamentos do consultório odontológico (cadeira de atendimento da odontologia) das unidades em reforma. Deverá ser prevista a remoção e reinstalação das cadeiras odontológicas existentes para assentamento do piso nas salas de atendimento. As instalações serão executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser previstos visando à inclusão de todos os componentes necessários para tal, mesmo àqueles que embora sejam indispensáveis para se atingir o seu perfeito funcionamento.

Os materiais a utilizar devem ser rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam a satisfazer às normas da ABNT e detalhamento do projeto arquitetônico.

Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser

fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços e deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

4.14 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

As instalações dos equipamentos de ar-condicionado serão executadas em conformidade as normas vigentes, sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser previstos visando à inclusão de todos os componentes necessários para tal.

De maneira geral todas as tubulações serão embutidas nas paredes e forro, conforme localização dos equipamentos. Os materiais a serem utilizados devem ser rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e satisfazer às normas da ABNT, NBR 16.401/2008 e 7.256/2021, e detalhamento dos projetos a serem produzidos pela Contratada.

Nas áreas molhadas onde não há ventilação natural, deverá existir sistema de exaustão mecânica em pleno funcionamento.

Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação deverão ser sempre novos e de alta qualidade. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços.

APARELHOS DE AR CONDICIONADO

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (MODELOS DE REFERÊNCIA: GWC12ATCD6DNA1A, FTKP12S5VL/RKP12S5VL)

4.15 LOUÇAS E METAIS

Devem ser utilizadas louças e metais nas cores e padronagem definidas no projeto de arquitetura, atendendo, rigorosamente, às especificações, evitando o uso de similares técnicos. Os materiais deverão estar em suas embalagens originais. Não será aceita a instalação de peça com arranhões, amassados ou defeitos de fabricação. Os aparelhos sanitários e equipamentos

afins, bem como os respectivos pertences, acessórios e peças serão instalados de acordo com o indicado no projeto.

BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária para caixa acoplada, de cerâmica esmaltada impermeável, na cor branca. Caixa acoplada com duplo acionamento e instalação de assento com tampa em polipropileno ou polietileno com tecnologia microban, na cor branca - Ref.: Modelo Ravena Deca ou similar

LAVATÓRIO

Lavatório de apoio de mesa em porcelana branca retangular, Dimensões 40 cm x 30 cm, Linha ECO.

Ref.: Incepa ou similar de qualidade superior (Saúde da Mulher)

Cuba retangular de embutir em louça branca, Dimensões 48 cm x 30 cm.

Ref. Deca L375 ou similar de qualidade superior

CUBA EM AÇO INOX

Cuba de embutir em aço Inox Alto Brilho AISI 304 – Dimensões 47 cm x 30 cm 25 cm, – Ref. Tramontina modelo Lavínia 47 BL ou similar de qualidade superior

TANQUE

Tanque suspenso em louça Branca 40 litros – Dimensões 60 cm x 50 cm.

Ref. Deca TQ 03.17 ou similar de qualidade superior

4.16 BANCADAS EM GRANITO

As bancadas deverão ser em granito Branco Siena conforme especificação do projeto de arquitetura, espessura mínima de 3 cm, com superfícies expostas polidas e lustradas e acabamentos aparentes retos, rodabanca de 10 cm, com as dimensões indicadas no projeto de arquitetura.

Serão fixadas na alvenaria e apoiadas em suportes metálicos tipo metalon e quando aplicadas as paredes de gesso acartonado, deverão ser fixadas com suportes metálicos tipo mão-francesa parafusado na estrutura da divisória.

As dimensões deverão ser confirmadas pela CONTRATADA quando da execução.

BANCADAS
BANCADA GRANITO BRANCO SIENA, 130 X 50 CM, ESPESSURA 3 CM, RODABANCA DE 10 CM, CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – SALA DE COLETA, SALA 01, SALA 02, SALA 03, SALA 04, CONSULTÓRIOS 02, 03, 04 e 06
BANCADA GRANITO BRANCO SIENA, 230 X 50 CM, ESPESSURA 3 CM, RODABANCA DE 10 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, CONFORME PROJETO – CONSULTORIO 01.
BANCADA GRANITO BRANCO SIENA, 117,5 X 50 CM, ESPESSUAR 3 CM, RODABANCA 10 CM , COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, CONFORME PROJETO - REVELAÇÃO.
BANCADA GRANITO BRANCO SIENA, 165 X 60 CM, PARA PIA DE COZINHA, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, CONFORME PROJETO - COPA

BANCADA GRANITO CINZA, 120 X 45 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO CROMADO, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL E TORNEIRA CROMADA DE MESA TEMPORIZADA, CONFORME PROJETO – BANHEIRO FUNCIONARIOS.
BANCADA GRANITO BRANCO 190 X 50 CM, COM 1 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, PARA PIA COZINHA, CONFORME PROJETO – CONSULTÓRIO 05
BANCADA GRANITO BRANCO em “L” 217,5 cm x 155 cm x 60 cm, COM 1 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, PARA PIA COZINHA, CONFORME PROJETO - EXPURGO
BANCADA GRANITO BRANCO em “L” 217,5 cm x 70 cm e 95 cm x 45 cm, SEM CUBA, CONFORME PROJETO - ESTERILIZAÇÃO

4.17 METAIS E ACABAMENTOS

Devem ser utilizados metais nas padronagens definidas no projeto de arquitetura, atendendo, rigorosamente, às especificações, evitando o uso de similares técnicos.

Os materiais deverão estar em suas embalagens originais. Não será aceita a instalação de peça com arranhões, amassados ou defeitos de fabricação. Os sifões serão do tipo garrafa em metal e os rabichos flexíveis em inox.

TORNEIRAS
Torneira Bica Baixa - Padrão Alto
Ref.: DOCOL – Linha Lógica ou similar de qualidade superior

<p>Torneira Longa de parede, cromada</p> <p>Ref.: Deca – Link Modelo 1178.C.LNK ou similar de qualidade superior</p>
<p>Torneira cromada de mesa bica baixa – linha FIT</p> <p>Ref.: Docol – Linha Lift ou similar de qualidade superior</p> <p>Torneira de lavatório Bica Alta com alavanca, acabamento Cromado</p> <p>Ref. Docol – Modelo Benefit ou similar de qualidade superior</p>
<p>Gancho Cromado</p> <p>Ref. Deca ou similar de qualidade superior</p>
<p>Papeleira Cromada Dupla de parede</p> <p>Ref. Deca ou similar de qualidade superior</p>
<p>Acabamento de registro Cromado</p> <p>Ref. Deca ou similar de qualidade superior</p>
<p>Ducha Relax Ultra – 03 temperaturas – Cor Branca</p> <p>Ref.: Lorenzetti</p>

4.18 SERVIÇOS DE MARCENARIA

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço, conforme especificações de projeto.

Insumos e características: - **MDF:** Todos os armários deverão ser fabricados em painel de MDF de 18 mm e 25 mm (Fibras de madeira de densidade média), revestidos nas duas faces, resultando uma superfície totalmente fechada, dura, isenta de poros e resistente ao desgaste superficial. Os painéis de MDF deverão ser na cor “Carvalho” para partes externas e na cor “Branco” para prateleiras internas, não podendo apresentar nenhum tipo de textura, conforme indicados em projeto. Antes do início da fabricação, deverá ser apresentada amostra do material para aprovação da fiscalização.

- **Fita de borda:** Aplicar em todas as bordas expostas do móvel fita de borda melamínica. Caso haja algum parafuso aparecendo externamente deverão ser usados tapa furo. Todos na mesma cor dos painéis.

- **Passa-fios:** Em todas as bancadas destinadas a impressoras e computadores, deverá ter passa-fios de plástico redondo com 59 mm de diâmetro, na cor que mais se assemelhe a cor do móvel.
- **Dobradiça:** Em todas as portas de abrir deverão ser instaladas dobradiças de caneco do tipo deslizante de 35mm. O Caneco e o braço da dobradiça deverão ser em aço com acabamento niquelado. A fixação deverá ser feita por parafusos.
- **Corrediças:** Em todas as gavetas deverão ser instaladas corrediças telescópicas de aço zincado desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada. A fixação deverá ser feita por parafusos.
- **Fechaduras:** Em todas as portas e/ou gavetas que devam possuir chaves deverão ser instaladas fechaduras para gavetas de miolo cilíndrico universal com duas chaves, a caixa deverá ser de liga de zinco e roseta de aço, com acabamento cromado.
- **Puxadores:** Em todos os móveis e bancadas deverão ser executados nas portas puxadores do tipo cava.
- **Pé para Móveis:** Apenas nos móveis que possuem especificação, deverão ser instalados rodízios de silicone com freio, capacidade de carga 40kg, altura de 50mm e fixação com parafusos.

4.19 LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização e limpeza da obra serão efetuadas de acordo com as seguintes recomendações:

Ao término da obra/reforma serão desmontados e/ou demolidos e removidos todos os elementos provisórios que foram utilizados como: torres, andaimes, tapumes, barracões, depósito, alojamentos e sanitários.

Todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e reformas utilizáveis de materiais, ferramentas, acessórios, serão totalmente removidos do local;

A limpeza dos aparelhos sanitários deverá ser feita com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções com ácidos;

Os vidros serão submetidos à remoção de respingos de tinta, com a utilização de removedor, quando necessário, e caso o vidro seja do tipo impresso, utilizar escova macia, cuidando para não danificar as superfícies pintadas de paredes e esquadrias;

Após a limpeza, os vidros serão lavados com a utilização de limpa-vidros e secos com flanela.

Os metais cromados ou niquelados, tais como maçanetas, elementos de fixação de divisórias de granito, registro, torneiras etc., serão limpos de respingos de tinta e outros resíduos, cuidando para não danificar as superfícies pintadas de paredes e esquadrias. Para a recuperação do brilho natural, deverão, após a secagem, serem lustrados com flanela;

As superfícies de piso serão lavadas com sabão e água, onde deverão ser limpos de respingos de tinta e outros resíduos, com cuidado para não danificar as superfícies.

Todas as ferragens e caixilhos, tais como fechaduras, fechos, cremonas, dobradiças, trilhos, carretilhas, chapas e outros materiais, deverão ser completamente limpos e livres de massas e respingos de tintas, de resíduos de construção;

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos de modo geral, equipamentos, ferragens e demais componentes da obra.

6. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Contratada alocará para a direção do canteiro de obras, desde o seu início até a sua conclusão, os profissionais conforme considerados em planilha orçamentária como equipe de administração local a ser medido conforme percentual de execução mensal.

Caberá a CONTRATADA seguir as seguintes recomendações:

- a) A obra será dirigida por responsável técnico (RT) Engenheiro Civil, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Região sob a qual esteja jurisdicionado local de execução dos serviços. O RT será obrigatoriamente do profissional que acompanhará os serviços;
- b) Durante a execução da obra, deverá ser mantido no canteiro, em tempo integral, um encarregado geral, a fim de tomar as decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas referentes aos serviços em execução;
- c) A obra deverá ser registrada no CREA/ES e/ou CAU/DF, sendo necessária a apresentação da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/ ART) junto à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços da execução;
- d) A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços e deverá ser de acordo com a legislação trabalhista vigente;
- e) Cabe à CONTRATADA a despesa relativa às leis sociais, seguros, transporte, estadia e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra;
- f) Caberá a CONTRATADA selecionar os colaboradores com comprovada capacidade técnica e dimensionar o quadro efetivo de acordo com o porte do serviço;
- g) O SESC/ES poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência na execução das tarefas, bem como na apresentação de hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro. A substituição deverá ser processada, no máximo em até 48 horas após a comunicação, por escrito, da Fiscalização. A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.
- h) Equipe mínima considerada na administração local:

- **Engenheiro (Civil)** com experiência comprovada em obras ou serviços de complexidade compatível com o objeto contratual. Carga Horária: não inferior a dezesseis (16) horas semanais, distribuídas em pelo menos quatro (04) dias distintos, a fim de garantir toda assistência técnico administrativa necessária ao conveniente andamento dos trabalhos. O profissional alocado pela CONTRATADA, deverá efetuar além dos serviços de acompanhamento periódico da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização, e para tanto, a Fiscalização marcará com a antecedência necessária. O profissional alocado da CONTRATADA na obra deverá apresentar a respectiva ART de execução dos serviços prestados.
- **Técnico de Edificações** com experiência comprovada em obras ou serviços de complexidade compatível com o objeto contratual. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA deverá manter na obra, mensalista, com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual, para o pleno desenvolvimento dos trabalhos. O Técnico de Edificações auxiliará o engenheiro civil na supervisão das frentes de serviços e parte administrativa da obra, tendo contato direto com a fiscalização de obra. Entre os serviços incluem medições, prazos, materiais e aditivos. Acompanha as obras avaliando a qualidade e cumprimento do prazo dos serviços.
- **Encarregado Geral** com experiência comprovada em obras ou serviços de complexidade compatível com o objeto contratual. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA deverá manter na obra, mensalista, encarregado de obras com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual, para o pleno desenvolvimento dos trabalhos.
O encarregado auxilia na supervisão dos trabalhos de construção, devendo possuir experiência comprovada, adquirida no exercício de idênticas funções em obras de características semelhantes à contratada.
- **Almoxarife** com experiência comprovada em obras ou serviços de complexidade compatível com o objeto contratual. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA deverá manter na obra, mensalista, almoxarife com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual, para o pleno desenvolvimento dos trabalhos. O almoxarife deverá organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- A CONTRATADA deverá, sob as responsabilidades legais vigentes, manter na obra, **Técnico em Segurança do Trabalho**, com experiência comprovada em obras ou serviços de complexidade compatível com o objeto contratual. Carga Horária: não inferior a seis

(08) horas semanais, distribuídas em pelo menos dois (02) dias distintos, a fim de garantir toda assistência técnica necessária ao conveniente andamento dos trabalhos. O profissional alocado da CONTRATADA na obra deverá apresentar, obrigatoriamente, registro no Ministério do Trabalho.

7. LICENÇAS DE OBRA

É de responsabilidade da Contratada solicitar e obter o Alvará de Construção e Licença de Obras, junto à Prefeitura Municipal de Vitória, bem como com as possíveis renovações, caso necessário. Caberá ao SESC/ES arcar com o ônus financeiro de cada licença.

8. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas, devendo, durante a execução dos serviços e obra:

- **Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica - ART's/RRT's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;**
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de reforma na forma das disposições em vigor. Os valores de taxas serão de responsabilidade da contratada;
- Obter autorização de transporte e disposição de resíduos sólidos da Construção Civil em local de destinação ou reciclagem devidamente licenciado;
- Obter junto à Receita Federal o CNO – Cadastro Nacional de Obras – relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Contrato, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

Alexander Dornelas Dias

Engenheiro Civil CREA 07171/D-ES

Gerência de Projetos Estruturantes e Engenharia